



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 197/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 197/PROPLAN/UFFS/2023, de 15 de Dezembro de 2023**

Altera Portaria nº 183 /PROPLAN/UFFS/2023 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo Específico de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico, Tecnológico e Cultural, Processo nº 23205.014101 /2023-61

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da [Portaria nº 183/PROPLAN/UFFS/2023](#), de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo Específico de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico, Tecnológico e Cultural, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Coordenador Substituto: EVANDRO PEDRO SCHNEIDER, Professor do Magistério Superior, Siape 1835403."(NR)

**Art. 2º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2023 12:11)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matricula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.014101/2023-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **50acf71186**